DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

A Presidente da Comissão fez as seguintes considerações: devido a pandemia e visando a preservação da integridade dos participantes, não foi permitida a aglomeração de todos os representantes na mesma sala, sendo informado que a documentação seria analisada e rubricada pelos licitantes presentes. Houve licitante que optou por apenas deixar os envelopes para participação. Os licitantes foram informados que esta ata será publicada em Diário Oficial dos Municípios, assim como os demais atos praticados.

A Presidente da Comissão para maior zelo, decidiu suspender a sessão para análise minuciosa dos documentos apresentados.

Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a Presidente deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente, que depois de lida e aceita pelo participante neste certame vai devidamente assinada pela Presidente, membros e licitantes, com cópia para os licitantes presente se assim o desejar.

Presidente CPL

Membros:

Id:04719E0810E4B1F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

EXTRATO DE DISPENSA

Processo nº 043/2021

Procedimento nº 026/2021

Contratante: Município de Demerval Lobão, CNPJ Nº 06.554.885/0001-57

Contratado: TALISSON FERNANDO DE MATOS MOREIRA, CNPJ Nº 36.566.343/0001-65

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI.

Fundamento: Lei nº 14.133/21 art. 75, inciso II.

Valor Global: R$ 47.299,00 (quarenta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais)

Fonte de Recursos: Próprios e Outros

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 07 de maio de 2021

Vigência: até 31 de dezembro de 2021

Id:0047CD9EF846A9F0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 – Centro.
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes –PI.

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 009/2021 DE 16 de abril de 2021 ENTRE A Prefeitura Municipal DE Dom Expedito Lopes PI- E A EMPRESA L DA COSTA NETO FILHO.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2021, a Prefeitura municipal de Dom Expedito Lopes - PI, com sede na Rua São João, Nº 55, centro, Dom Expedito Lopes-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.705/0001-12 doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representado pelo Prefeito Municipal, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 09/2021, conforme Processo nº 013/2021 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 009/2021 de 16 de abril de 2021, por parte da Administração, visando à modificação do nome da empresa **L DA COSTA NETO** para **M S LIMA EIRELI**, face o termo de aditivo nº 01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 009 de 16 de abril de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Dom Expedito Lopes - PI, 25 de MAIO de 2021.

Valmir Barbosa de Araujo
Prefeito Municipal

Id:030E588FB35AA9EE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12 -
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes - PI

FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 016/2021
PROCESSO: 018/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ART. 24 COM ART. 26 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/93 e DECRETO Nº 9.412. DE 18 DE JUNHO DE 2018.
II - **para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea *a* do inciso II do artigo anterior**, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei,** desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES (PI)
CONTRATADO: Ferreira & Conceição Ltda-ME.
CNPJ 27.239.695/0001-15
ENDEREÇO: Av Dep. Raimundo de Sá Urtiga, 852, B. Bomba, Picos - PI.
OBJETO: Locação de um reboque, para transporte de uma ambulância Amarok de placa PIT 3997 (cedida do governo do estado ao município de Dom Expedito Lopes-PI) da cidade de Picos à cidade de Teresina – PI para oficina da SESAPI.
VALOR: R$ 1.270,00 (um Mil e duzentos e setenta Reais).
FONTE DE RECURSOS: FUS/FMS.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/202.
VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelas partes até 31 de dezembro de 2021.

Valmir Barbosa de Araújo
Prefeitura Municipal